



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

COMISSÃO ELEITORAL

(Portaria nº 034/2012, alterada pelas Portarias nº 044/2012 e nº 10/2012-SG/OAB/RN)

ATO NORMATIVO Nº 06/2012-CE-QUINTO

Atualiza disposições do Ato Normativo nº 04/2012-CE-QUINTO e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam alteradas as disposições do Ato Normativo nº 04/2012-CE-QUINTO, de 08 de outubro corrente, relativamente ao item 01, com o seguinte desdobramento para a organização das seções eleitorais, divididas pela ordem alfabética dos eleitores, ampliando-se, excepcionalmente, o número de eleitores de algumas delas, na forma seguinte:

DAS MESAS RECEPTORAS E APURADORAS

01 – Número de eleitores por seção

Natal

Seção 01 – Letra “A”, com 301 eleitores, até a eleitora ANA LUISA VIEIRA DA COSTA CAVALCANTI DA ROCHA;

Seção 02 – Letra “A”, com 301 eleitores, a partir da eleitora ANA LUIZA CERQUEIRA LOPES;

Seção 03 – Letras “B” e “C”, com 336 eleitores;

Seção 04 – Letras “D” e “E”, com 426 eleitores;

Seção 05 – Letra “F”, com 286 eleitores;

Seção 06 - Letras “G” a “I”, com 415 eleitores;

Seção 07 - Letra “J”, com 436 eleitores;

Seção 08 – Letras “K” e “L”, com 409 eleitores;

Seção 09 – Letra “M”, com 251 eleitores, até a eleitora MARIA EULÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA;

Seção 10 – Letra “M”, com 251 eleitores, a partir da eleitora MARIA FABIANA MOURA DA SILVA ANDRADE;

Seção 11 – Letras “N” a “Q”, com 262 eleitores;

Seção 12 – Letra “R”, com 343 eleitores;

Seção 13 – Letras “S” e “T”, com 308 eleitores;

Seção 14 – Letras “U” a “Z”, com 222 eleitores.

Mossoró

Seção 01 – Letras “A” a “J”, com 356 eleitores;

Seção 02 – Letras “K” a “Z”, com 293 eleitores.

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de outubro de 2012.

A COMISSÃO ELEITORAL

Carlos Roberto de Miranda Gomes – Presidente

Francisco Ivo Cavalcanti Netto, Membro

Elisangela Fernandes da Silva, Membro

Mirocem Ferreira Lima Júnior, Membro

Thiago Galvão Simonetti, Membro.